



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

DECRETO Nº 667 DE 17 DE MARÇO DE 1.980.

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 678, de 13 de fevereiro de 1.980, e demais exigências legais;

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aprovado os "ESTATUTOS DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS-MT", na forma do anexo que acompanha o presente Decreto;

Art. 2º- O documento anexo tornar-se-á parte integrante deste Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 17 de março de 1.980.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal

Reg.
liv. 06
Fls. 25 vº
Data 17-03-80
Ma. José
Of. de Gabinete

